



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP N. 47/2019**

**Pregão Eletrônico n. 17/2019**

**Processo CNJ/SEI n. 02396/2018**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR** – com sede no SEPN 514, Lote 9, Bloco D, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2019**, publicado no DOU do dia 8 de agosto de 2019, e a respectiva homologação, conforme Despacho 0717201 do Processo 02396/2018, **RESOLVE** registrar os preços de **serviços comuns de engenharia para manutenção predial, com fornecimento de material**, conforme as especificações constantes do Anexo da presente Ata, da empresa **MANC – MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 11.450.144/0001-66, com sede no SIA, Quadra 5C, Lote 22, 2º andar, Brasília-DF, CEP 71200-055, telefones: (61) 3222-7899 e (61) 3797-1483; e-mail: comercial@manc.com.br, neste ato representada por seu representante legal **Clayton Rinaldi de Oliveira**, RG 819.750 SSP/DF, CPF 373.704.481-34, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos n. 5.450/2005, 7.892/2013 e 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** Esta Ata não obriga o CNJ a firmar contratação com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

**2 – DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:** A requisição do objeto será formalizada pelo **CNJ** mediante a emissão de Ordem de Serviço, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 17/2019.

**2.1 – O FORNECEDOR** registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** o gerenciamento deste Instrumento caberá ao **CNJ**, nos termos do Decreto n. 7.892/2013.

**3.1 –** Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos/serviços, após a emissão da Ordem de Serviço, informado as quantidades a serem entregues;

3.2 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

**4 – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **CNJ** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los à média apurada.

4.2 – Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o **FORNECEDOR** apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição da Ordem de Serviço.

4.3 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.4 – Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **CNJ**.

4.5 – A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial da União.

**5 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O **FORNECEDOR** terá o registro de preços cancelado:

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto n. 7.892/2013;

5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior.

5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.9 – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR**

relativas ao respectivo registro.

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no site [www.cnj.jus.br/transparencia](http://www.cnj.jus.br/transparencia).

**8 – DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

**Johaness Eck**

Diretor-Geral

Pelo **FORNECEDOR**

**Clayton Rinaldi de Oliveira**

Representante Legal

### ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 47/2019**, celebrada entre o **CNJ** e a empresa **MANC – MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico n. 17/2019**.

<b>GRUPO 1</b>				
<b>Item</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADE REGISTRADA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>
1	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	12,00	5,94
2	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	280,00	10,71
3	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	90,00	15,84
4	DEMOLICAO DE PISO DE MÁRMORE E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	90,00	14,99
5	DEMOLICAO DE PISO VINÍLICO	M2	400,00	5,05
6	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ARMADO EM ESTACIONAMENTO	M3	10,00	89,57

7	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	25,00	39,16
8	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	25,00	2,31
9	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	50,00	15,84
10	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO	M2	80,00	6,64
11	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	300,00	5,36
12	DESMONTAGEM E REMOCAO DE DIVISÓRIAS DE MÁRMORE OU GRANITO	M2	200,00	20,14
13	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	50,00	3,51
14	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	250,00	1,15
15	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS E M CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,00	189,70
16	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M3	5,00	219,89
17	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	60,00	14,89
18	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	250,00	34,45

19	REMOÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO OU RETRAÇÃO, INCLUSIVE APOIO	M	35,00	9,56
20	REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESCARTE DE ENTULHOS	M3	100,00	67,46
21	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL	M2	276,00	3,71
22	ANDAIME TUBULAR COM TELA E PLATAFORMA	M/MÊS	75,00	28,17
23	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	432,00	14,93
24	ANDAIME FACHADEIRO NR-18 COM TELA	M2/MÊS	675,00	9,56
25	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M2	675,00	7,87
26	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROF MENOR OU IGUAL A 1,30M	M3	72,00	58,91
27	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	70,00	20,68
28	COMPACTACAO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	90,00	2,80
29	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9x19x39CM (E=9CM)	M2	20,00	44,90
30	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²COM VÃOS E ARGAMASSA DE	M2	150,00	61,41

	ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P			
31	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO	M	16,00	17,44
32	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS /DISTR COM DIÂMETRO ATÉ 40MM	M	10,00	10,17
33	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRO DUTOS MENORES OU IGUAIS 40MM	M	60,00	4,96
34	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	70,00	9,95
35	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40MM	UN	30,00	47,41
36	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75MM. AF_05/2015	UN	10,00	75,92
37	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75MM. AF 05/2015	UN	10,00	96,99
38	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSATRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	250,00	6,77
39	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	250,00	27,67

40	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 1,3MM, FIXADO COM COLA	M2	150,00	87,14
41	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	100,00	54,03
42	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	150,00	47,76
43	REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ -FABRICADA, JUNTAS ATÉ 3MM	M2	250,00	9,21
44	ENTELAMENTO CORRETIVO DE SUPERFÍCIE COM TRINCA POR RETRAÇÃO OU DILATAÇÃO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇO 1:3, LARGURA DA TELA = 15CM	M	30,00	16,71
45	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 X1, PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE	M	25,00	28,52
46	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉS SANTA LUZIA - PADRÃO LISO - ALTURA 10 CM	M	300,00	30,64
47	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.000,00	8,70
48	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5.000,00	11,01

49	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	500,00	12,46
50	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.500,00	11,67
51	APLICACAO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS	M2	5.000,00	15,13
52	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), DUAS DEMÃOS	M2	250,00	17,75
53	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	250,00	23,18
54	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, 5 CM DE LARGURA.	ML	100,00	11,74
55	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	100,00	19,37
56	PINTURA EPÓXI, DUAS DEMÃOS	M2	850,00	38,77
57	APLICAÇÃO DE VERNIZ ANTIPICHAÇÃO	M2	30,00	21,13
58	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	10,00	483,31
59	REGULARIZAÇÃO DE PISO PARA ASSENTAMENTO PISO VINÍLICO - ESPESSURA 1CM	M2	750,00	13,35
60	EXECUÇÃO PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO 6CM ARMADO	M2	230,00	59,45
61	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA	M2	80,00	42,40

	EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014			
62	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	200,00	103,01
63	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	250,00	86,13
64	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS ESMALTADAS	M	200,00	10,81
65	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO DE 25X25 CM	M2	100,00	50,38
66	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	50,00	34,56
67	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	M2	300,00	80,39
68	INSTALACAO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM DRYWALL	M2	300,00	21,37
69	PAREDE DE DRYWALL RESISTENTE À UMIDADE, COM 2 FACES SIMPLES, GUIAS SIMPLES SEM VÃOS	M2	120,00	112,43
70	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE	M2	96,00	46,04

	SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P			
71	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	150,00	53,53
72	ACABAMENTO PARA FORRO (MOLDURA EM DRYWALL, LARGURA 40 CM)	M	30,00	26,60
73	EXECUÇÃO DE ABERTURA EM FORRO	UN	25,00	13,26
74	FECHAMENTO DE VISITA (ATÉ 1M2) EM FORRO DE GESSO	UN	25,00	28,49
75	SANCA DE GESSO MOLDADA NO LOCAL	M2	20,00	45,42
76	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO MINERAL PLACAS 625x625MM	M2	80,00	72,76
77	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE FORRO MINERAL 625x625MM	UN	300,00	24,25
78	SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE FORRO MINERAL 625x1250MM	UN	100,00	38,95
79	FECHAMENTO DE VISITA EM FORRO MINERAL 625x625MM (4 PLACAS)	UN	25,00	113,29
80	SOLEIRA DE MÁRMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 2CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	20,00	34,98
81	SOLEIRA EM GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, L=15CM, E=2CM	M	10,00	79,52
82	SOLEIRA EM GRANITO BRANCO SIEN A OU AMARELO, L=20CM E=2CM	M	10,00	79,52

83	PISO EM GRANITO AMBIENTE INTERNO - BRANCO SIENA OU SIMILAR	M2	60,00	250,17
84	PISO EM GRANITO AMBIENTE INTERNO VERDE UBATUBA OU SIMILAR	M2	60,00	277,71
85	PISO MÁRMORE BRANCO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO/AREIA)	M2	50,00	171,41
86	DIVISÓRIA EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	200,00	291,55
87	CORTES EM BANCADAS E DIVISÓRIAS	M	10,00	20,14
88	FURO EM DIVISÓRIA DE MÁRMORE PARA INSTALAÇÃO DE FERRAGENS	UN	700,00	2,79
89	CANTONEIRA E CHAPA PARA DIVISÓRIA DE MÁRMORE - INCLUI FURO	UN	60,00	67,40
90	PARAFUSO 860 PARA DIVISÓRIA DE MÁRMORE - INCLUI FURO	UN	50,00	8,73
91	DOBRADIÇA INSTALADA EM DIVISÓRIA DE MÁRMORE - INCLUI FURO	UN	30,00	98,37
92	BATENTE INSTALADO EM DIVISÓRIA DE MÁRMORE - INCLUI FURO	UN	15,00	57,44
93	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA E=3CM	M2	250,00	70,25
94	TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ADERIDA COM MAÇARICO, AF_06/2018	M	200,00	14,16
95	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM	M2	240,00	46,55

	IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXIVEL, 4 DEMÃOS, REFORÇADO COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018			
96	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	250,00	34,27
97	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015	M3	5,00	322,13
98	ARMAÇÃO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA15X15CM	M2	50,00	12,34
99	CONCRETO ARMADO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, LANÇAMENTO, FORMA, ESCORAMENTO E ARMAÇÃO - FCK-25MPA	M3	5,00	1.121,39
100	TUBO PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	120,00	44,08
101	GRELHA EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES 30X90CM, 85KG PARA CX RALO, FORNECIDA E ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA.	UN	2,00	296,04
102	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	2,00	129,79
103	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA	UN	4,00	20,47

	PLUVIAL. AF_12/2014			
104	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	568,29
105	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,00	20,57
106	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,55
107	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	40,79
108	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	1,00	199,47
109	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	4,00	412,28
110	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN	M	50,00	74,39

	100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2016			
111	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	499,45
112	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	730,30
113	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	8,00	756,85
114	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00	302,79
115	DIVISÓRIA 35MM PAINEL CEGO MIOLO COLMÉIA REVESTIDA C/FÓRMICA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA C/MONTANTES ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL EM L T OU X INCL PORTAS EXCL SUAS FERRAGENS.	M2	200,00	88,75

116	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA PARA DIVISÓRIA NAVAL	UN	6,00	294,76
117	REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIA NAVAL	M2	160,00	54,05
118	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA	M2	150,00	73,25
119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	10,00	142,17
120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	10,00	177,31
121	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	2,00	1.888,44
122	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 5MM	M2	55,00	124,51
123	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COLADO E FIXADO COM 4 BOTÕES TIPO FRANCÊS	M2	6,00	286,85
124	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	16,00	451,03
125	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVAS	M2	350,00	13,28
126	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	300,00	13,28
127	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	618,00	11,28



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 21/08/2019, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 21/08/2019, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 21/08/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0721012** e o código CRC **F12A710D**.

---